



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CÂMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 42/CAB, de 22 de março de 2016

O Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 160/GR/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

*Horário de aulas no CABF*

**RESOLVE:**

Art. 1º Especificar, conforme tabela abaixo, os horários de aulas neste Instituto Federal de Educação-IFRR/CABF.:

Vespertino	Noturno
Aula 1 (das 14:00h às 15:50h)	Aula 1 (das 18:30h às 20:20h)
Intervalo (das 15:50h às 16:00h)	Intervalo (das 20:20h às 20:40h)
Aula 2 (das 16:00h às 17:50h)	Aula 2 (das 20:40h às 22:30h)

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 22 de março de 2016.

  
ARNOBIO GUSTAVO COSTA DE MAGALHÃES  
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim  
Portaria 202/GR/2016